

da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação em favor de ERISEVELTON SILVA LIMA, CPF nº 480.295.721-15, no valor total de R\$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 422,40 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, para ministrar o curso "FORMAÇÃO DE FORMADORES: A AVALIAÇÃO E A GESTÃO PEDAGÓGICA DA SALA DE AULA COM O USO DE MÉTODOS ATIVOS – NÍVEL 1, MÓDULO III", a ser realizado por meio da plataforma moodle (Educação à Distância), no período de 17 a 30 de março do corrente ano, com carga horária de 16 (dezesseis) horas-aula, conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 5638/2021. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021. SIGNATÁRIO: Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/02/2021 17:01 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

RES-DCCONV - 392021
(relativo ao Processo 4242021)
Código de validação: 59D8BE3167

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0004/2021 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 424/2021; BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/2002. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP (NOVAGRAF); CNPJ: 86.863.412/0001-70; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO; VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO – DJE, DESDE QUE AS DESPESAS REFERENTES À CONTRATAÇÃO SEJAM INTEGRALMENTE EMPENHADAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO, PARA FINS DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR, CONFORME ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU 39, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 294.612,50 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 - ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA - REPRESENTANTE DA EMPRESA.

KATIA ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 108159

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/02/2021 14:19 (KATIA ARAÚJO GONÇALVES)

Diretoria de Recursos Humanos

EDT-GP - 92021
Código de validação: 3A03091051

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019 –, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução nº 15/2019, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 16/2020, publicada no Diário da Justiça no dia 13/03/2020;

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais **não há servidores interessados na remoção**, conforme editais 2/2019, 5/2019, 7/2020 e 15/2020, nem a existência de candidatos aprovados em concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a desistência de um convocado para o cargo de Oficial de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidato aprovado e classificado no concurso público para o cargo de Oficial de Justiça do

Poder Judiciário do Maranhão, constante na relação do **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º O candidato nomeado deverá enviar para o e-mail concursos@tjma.jus.br os **exames médicos e os documentos** exigidos nos itens 15.5 e 15.6 do EDT-GP-32019 como condição para a sua **posse**, que deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após a publicação da respectiva **nomeação** no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no site www.tjma.jus.br, na aba "Servidor", "Processos Seletivos", "Ingresso de Servidores – Concurso 2019", conforme endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/366/publicacao/429819>.

§ 2º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação **tornado sem efeito**, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminado do concurso.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

Art. 3º Os candidatos terão **30 (trinta) dias**, a partir da data da posse, para entrar em **exercício**, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi convocado (ou escolhida em Audiência Pública), seguindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, especialmente quanto ao uso de máscaras e distanciamento social adequado.

Art. 4º Será disponibilizado **Programa de Ambientação e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: H08 – OFICIAL DE JUSTIÇA

LOTAÇÃO: ALTO PARNAÍBA

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
--------	-------------------	-----------

28	DIGECIO RODRIGUES DE SOUZA (N)	36454k
----	--------------------------------	--------

Legenda: *(N) Negros

Critério de alternância previsto nos itens 6.1.2, em consonância ao disposto no item 6.5.2 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelecem a ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas:

"6.1.2 O primeiro candidato negro classificado no concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso."

"6.5.2 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros."

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/02/2021 14:28 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Coordenadoria de Direitos e Registros

Divisão de Expedição e Controle de Atos

ATO - 3082021
(relativo ao Processo 187972020)
Código de validação: 9933735B14

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora **LUZIA DAS GRACAS MARTINS FERREIRA**, matrícula n.º 4655, no cargo efetivo de Escrivã de Serventia Judicial de Entrância Inicial, em cumprimento à obrigação de fazer determinada nos autos do Processo nº 0800967-85.2017.8.10.0026, da 1ª Vara da Comarca de Balsas/MA, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º e §3º, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c art. 3º da referida emenda e artigos 21 e 26 da Lei Complementar n.º73, de 04 de fevereiro de 2004, no valor total de **R\$ 5.231,65 (cinco mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, tendo em vista decisão constante do Processo n.º 18797/2020-TJ, compostos das seguintes vantagens:

I. Vencimento base do cargo efetivo de Escrivã de Serventia Judicial de Entrância Final, no valor de **R\$ 3.875,30 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)**;

II. Adicional por tempo de serviço, no percentual de 35% (trinta por cento) calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, no valor **R\$ 1.356,35 (mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**.